

Curso de pós-graduação em Direito Comunitário do Trabalho, média final de 17 valores, com trabalho apresentado sob o título A Livre Circulação de Trabalhadores e os Empregos na Administração Pública — UCP (2000-2001);

Informática de Gestão Processual — DGAJ (2002) O Concurso de Pessoal na Administração Pública — DGAJ (2001);

Curso de pós-graduação em Direito Público — O Novo Contencioso Administrativo — UCP (2002-2003);

Seminário — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública — IGAP (2004);

Avaliação e Gestão do Desempenho — CMP (2005);

Formação para Altos Dirigentes da Administração Local — CEFA (2005);

Liderança a Cérebro Total — CMP (2005);

Técnicas de Entrevista — CMP (2006).

5 de Dezembro de 2006. — A Directora Municipal de Recursos Humanos, *Norberta Lima*. 3000221844

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### Edital

#### Inquérito administrativo

##### Ampliação da rede de saneamento de Alfaiates

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 dos artigos 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretaria desta Câmara Municipal do Sabugal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de «Ampliação da rede de saneamento de Alfaiates» de que foi empreiteiro Albino Teixeira — Construções e Aluguer de Máquinas, L.<sup>da</sup>, com sede no Cruzamento de Pinhel, Arrifana, 6308-580 Guarda, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalho Ferreira*, assistente administrativa especialista, da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000308811

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 76/DGRH/SGC/2006

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelos despachos n.ºs 249/DGRH/SGC/2006 a 253/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datados de 16 de Novembro de 2006, foram nomeadas para os lugares vagos, as seguintes candidatas:

Amália Maria Pereira Candeias da Assunção.

Leonilde Maria dos Santos Bernardino Leocádio.

Maria Clara Bruno Cristina Mestre.

Maria da Conceição Risco da Rosa Dias Carpinteiro.

Renata Rodrigues Cabrita Barradas.

Estas candidatas devem aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000308862

### Aviso n.º 77/DGRH/SGC/2006

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de comunicação de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 247/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 16 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar vago, a seguinte candidata:

Susana Maria Simões Vasco de Resende.

Esta candidata deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000308861

### Aviso n.º 78/DGRH/SGC/2006

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Para os devidos efeitos se torna público que, pelo despacho n.º 248/DGRH/SGC/2006, da vereadora com competência delegada na área dos Recursos Humanos, datado de 16 de Novembro de 2006, foi nomeado para o lugar vago, o seguinte candidato:

Marco António Henriques Sobral.

Este candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Vicente*. 1000308863

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

### Edital

#### Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos

Engenheiro António Alberto de Castro Fernandes, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de 28 de Setembro findo aprovou, sob proposta do executivo camarário em reunião de 2 de Agosto último, o Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos, que a seguir se publicita, o qual entrará em vigor no 15.º dia a contar da presente publicação.

Mais torna público que, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, foi o respectivo projecto submetido a inquérito público pelo período de 30 dias.

Para constar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, (*Assinatura ilegível*), directora do Departamento Administrativo, o subscrevi.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Alberto de Castro Fernandes*.

#### Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento de Recintos de Espectáculos e Divertimentos Públicos

##### Preâmbulo

O regime jurídico geral aplicável aos recintos de espectáculos e divertimentos públicos da competência das autarquias locais encontra-se fixado pelo Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro.

Importa no entanto regulamentar a instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos da competência desta autarquia local, de modo a acautelar que a sua realização decorra com